DECRETO Nº 5.882, DE 31 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.953, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0078.2.031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 312).....R$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação

Art. 2º - Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0078.2.031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 300).....R$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0220 – Ensino Fundamental

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0078.2.031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.50.43.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 310).....R$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0220 – Ensino Fundamental

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31DE MAIO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal